CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N. º 7.571 DE 27/04/1982
CNPJ 01.992.451/0001-15
Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO Nº 142/2025
AUTOR: Vereador Maicon de Oliveira.
ASSUNTO: Apoio na intermediação de empregos.

Altamira do Paraná, 21 de outubro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, INDICAR à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, em conjunto com a Agência do Trabalhador, que sejam adotadas medidas para apoiar o recrutamento de novos colaboradores para atuarem na Unidade de Peixes da Copacol, localizada na cidade de Nova Aurora.

JUSTIFICATIVA: A Cooperativa Agroindustrial Consolata (Copacol), entre suas diversas atividades, mantém na cidade de Nova Aurora a Unidade Industrial de Peixes, considerada um dos maiores complexos industriais de tilápia da América Latina.

A referida unidade realiza o abate de uma grande quantidade de pescado diariamente e emprega centenas de trabalhadores. Devido à elevada produção, a demanda por mão de obra é constante, sendo comum a abertura de vagas em diversos setores, especialmente na indústria de peixes.

Assim como em outros municípios, Altamira do Paraná também enfrenta situações de desemprego que afetam diversas famílias. Por esse motivo, é de grande relevância que o Poder Executivo Municipal, por meio da Agência do Trabalhador, possa articular junto à Copacol oportunidades de emprego para os cidadãos altamirenses que se encontrem desempregados, viabilizando sua inserção no mercado de trabalho.

Atenciosamente,

_____
Vereador Maicon de Oliveira